



INDICAÇÃO N. 90/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a implementação no projeto de implantação do Cemitério Municipal de Itapoá, do Bairro Maresia, uma área para a implantação de um cemitério e crematório municipal destinado a animais de estimação (PET's).

Justificativa:

Este vereador é conhecedor da necessidade de implantação de um cemitério destinado ao sepultamento de todo e qualquer tipo de animais domésticos (PET's). Além disso, é conhecedor da destinação correta destes corpos tendo em vista a proibição legal, exigindo que não sejam estes animais enterrados em local não apropriado, uma vez que o mero sepultamento em qualquer lugar e a decomposição normal deste indivíduo afetam o lençol freático do município trazendo problemas relevantes à saúde pública. Preocupado com o crescimento pujante de nosso município e o crescimento do número de indivíduos PET's em todo o mundo, já que estes indivíduos são hoje considerados membros da família, cabe pensar e planejar para um futuro muito próximo a destinação correta destes elementos em nosso município. Desta forma, tendo em vista o ajustamento correto do Município planejando o crescimento da cidade e a necessidade de adequar a cidade com a implantação de um novo Cemitério Municipal, indica-se a implementação no projeto em andamento de uma área própria para os corpos dos PET's.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de março de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>